

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS JERAIS 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!

PUBLICADQEI MUNICIPAL Nº 1430 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A GUARDA DE CONGO DE SENHORA DO ROSÁRIO BALDIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, declara de utilidade pública a entidade denominada "Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Baldim", com sede neste Município de Baldim e Foro em Sete Lagoas/MG, inscrito no CNPJ nº 59.436.991/0001-00 nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade quando:

I - deixar de cumprir das determinações da Legislação vigente;

II — substituir os fins estatuários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III — alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 02 de outubro de 2025.

Fabrício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 9 8355-9554